



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 41 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

**Dispõe sobre designação de servidores fiscais do contrato 13/2019 do Campus Avançado Piumhi.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Josué de Toledo**, matrícula SIAPE nº 2408343, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 13/2019**- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra: limpeza, zeladoria e vigilância noturna desarmada, utilizando na execução dos serviços mão de obra qualificada e treinada, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG - Campus Avançado Piumhi ( Empresa S&M C.Limpeza).

**Art. 2º** - Designar a servidora **Amanda Ribeiro Mafra Lima** , matrícula SIAPE nº 1186457, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver ou até que haja a alteração de fiscais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 06 de abril de 2019.

**Art. 5º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 30/04/2019, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0307180** e o código CRC **9713DFCF**.

---

23715.000337/2019-84

0307180v1